



Comissão de Contratação CCP FMS &lt;ccp.fms@gmail.com&gt;

---

**Esclarecimento PE 90157 2024 - Prefeitura Municipal de Volta Redonda**

2 mensagens

licitacoes@nutric.com.br &lt;licitacoes@nutric.com.br&gt;

3 de janeiro de 2025 às 16:56

Para: ccp.fms@gmail.com

Cc: anapaula &lt;anapaula@nutric.com.br&gt;

Prezados(a) Srs.(a) da comissão de licitações, boa tarde!

A empresa Nutric Nutricional Comércio LTDA. CNPJ:01.925.587/0001-02, vem respeitosamente solicitar esclarecimento ao Edital do PE 90157 2024 – Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

O termo de referência estabelece no item 1.3 que somente os itens 2,4,7,9,11 e 13 são direcionados a ampla concorrência, no entanto ao realizarmos o cadastro no site do COMPRASNET identificamos que os itens 10,12 e 14 que segundo o mesmo item é direcionado para **Cota 25% MEI/ME/EPP** está liberado para ser cotado por empresas classificadas como AMPLA.

Diante o exposto gostaríamos de confirmar se os itens 10,12 e 14 será para Ampla.

Desde já agradecemos e aguardamos breve retorno.

Att,

Caroline Souza

21 38992233 / 35752626



---

**Comissão de Contratação CCP FMS** <ccp.fms@gmail.com>

6 de janeiro de 2025 às 08:29

Para: licitacoes@nutric.com.br

**Bom dia, Prezado(a),**

Informamos que, ao realizarmos o cadastro no ComprasGov, o sistema identificou o valor como de ampla concorrência. No entanto, esclarecemos que os itens 10, 12 e 14 serão destinados à cota de 25% para MEI, ME e EPP, conforme disposto no subitem 2.2 do edital.

Atenciosamente,

Shenise

[Texto das mensagens anteriores oculto]